ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 0024/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente e em conformidade com a Lei 1031, de 07 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 2.247.000,00 (DOIS MILHOES DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.° - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito adicional Especial, na forma da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.° inciso IV.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Ouro Branco/RN, 01 de agosto de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

10001 - SEC. DE INFRAESTURA, URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	
04.451.0017.2031.2031 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	2.247.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
TOTAL	2.247.000,00

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:0B608EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2024. Edição 3381 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/